

**FUNDO ANTI PETROLEIRO EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS,
DAS MULHERES E DA JUSTIÇA AMBIENTAL**

EDITAL

“MAIS VIDA, MENOS PETRÓLEO”

“A extração, transporte e consumo do petróleo tem causado graves danos à terra, ar, água e todas as formas de vida, contribuindo para as mudanças climáticas e extinção de populações tradicionais. O Petróleo deve ser mantido sob a terra.”

1 – Apresentação

A descoberta do pré-sal em águas profundas no Espírito Santo, em 2006, inaugura um boom petrolífero, intensificando o processo de violação de direitos humanos e de injustiças ambientais, atingindo diferentes povos tradicionais e sociedade civil capixaba.

O Espírito Santo é o segundo maior produtor de petróleo do Brasil, com campos petrolíferos tanto em terra quanto em mar. Mesmo diante da crise climática, o complexo petrolífero se expande aceleradamente, contamina territórios e expulsa povos tradicionais, flexibiliza licenciamentos, desconsidera princípios de prevenção e precaução, descaracteriza a consulta prévia e a democracia, viola direitos territoriais, econômicos, sociais, culturais, ambientais, gera insegurança alimentar, vulnerabiliza mulheres. Se por um lado se identifica um conjunto de novas violações a partir do complexo petrolífero, por outro se observa a desmobilização das comunidades tradicionais, a desarticulação entre suas organizações e a fragilidade dos movimentos, diante de poderosas corporações econômicas.

Os coletivos, organizações e movimentos da sociedade civil capixaba estão desafiados a não recuarem em nada frente ao compromisso histórico que assumiram na defesa dos direitos da população.

Por isso, a FASE apresenta o edital "MAIS VIDA, MENOS PETRÓLEO", no bojo da Campanha "Nem um Poço a Mais", com o intuito de apoiar pequenos projetos de coletivos e de pequenas organizações cujo compromisso seja com a defesa de direitos.

2 - Objetivo da seleção

O edital tem como perspectiva final contribuir para que os grupos sociais em conflitos com o complexo petrolífero no Espírito Santo se fortaleçam como sujeitos políticos e, cada vez mais, ampliem a sua capacidade de agir, gerar transformações e ampliar suas relações e articulações.

Portanto, objetiva apoiar iniciativas destas organizações que gerem benefícios diretos para a população, defenda e proteja os territórios ameaçados e violados, no campo, no mar e nas cidades.

3- Da Participação e restrições

3.1- Sendo a perspectiva mais geral do fundo o fortalecimento de coletivos e pequenas organizações populares, formais e informais, como sujeitos políticos para a conquista e defesa de seus próprios direitos:

- Não serão considerados projetos, de empresas privadas, fundações, órgãos governamentais, igrejas e de universidades, ainda que a proposta seja para beneficiar grupos populares.

3.2- Para responder aos princípios democráticos do fundo:

- Cada proponente só pode concorrer com um projeto
Para garantir o mesmo direito para todos os grupos, só será considerado para análise apenas um projeto por grupo. Portanto, caso algum grupo apresente mais de um projeto, será feita uma escolha aleatória e apenas um deles será analisado, estando os demais desclassificados.
- Integração de funcionários da FASE em coletivos externos
Considerando que os funcionários da FASE têm acesso a informações privilegiadas e distintas dos demais concorrentes, para garantir o mesmo direito para todos os

concorrentes, os projetos de grupos que integram funcionários da FASE serão desclassificados.

- Integração de membros do conselho em coletivos

Considerando que os membros do conselho são responsáveis pela análise e seleção dos projetos para garantir a imparcialidade das escolhas os projetos de grupos que integram membros do conselho serão desclassificados

4- Eixos de apoio do edital para a inscrição dos projetos

Mesmo compreendendo a impossibilidade de se isolar e dissociar qualquer um dos impactos da expansão do complexo petrolífero na vida de indivíduos e populações; organizamos este edital considerando eixos prioritários de apoio ainda que entendamos que alguns estejam correlacionados a outros e, na maioria das vezes, sejam indissociáveis. Entretanto, esta organização em eixos prioritários está relacionada à valorização e afirmação de diferentes agendas de luta que existem.

Só serão considerados projetos cujo conteúdo se relacione com um dos eixos abaixo. Portanto, é obrigatória a inscrição em um dos seguintes eixos:

4.1- O Complexo petrolífero no Espírito Santo e as mulheres

As mulheres quilombolas, pescadoras, marisqueiras, camaroeiras, ribeirinhas, indígenas e de periferias urbanas têm poucas oportunidades de emprego nas empresas que se instalam, ao mesmo tempo em que experimentam um violento processo de desconstrução de seus territórios e modo de vida. Quando habitantes nas proximidades das obras de construção das grandes plantas industriais, que atraem milhares de trabalhadores homens de várias regiões e estados do país, as mulheres são vítimas de forte violência de assédio.

Como reagir, repelir, resistir e reduzir estes impactos e mudanças na vida das mulheres?

4.2- O Complexo petrolífero no Espírito Santo e os territórios de pesca artesanal

Os campos petrolíferos se localizam tanto em terra quanto em mar, em águas rasas, profundas e ultra profundas. As operações no Parque das Baleias, no Parque das Conchas pretendem alavancar a produção para os próximos anos. Avanço na construção dos portos (Itaoca Offshore, Super Porto de Presidente Kennedy) e estaleiros (como o Jurong e o Cais e Pier Sul).

Com estes investimentos, os territórios de pesca artesanal vêm sendo continuamente reduzidos, ambientes marinhos de reprodução de peixes, camarão e crustáceos devastados. Comunidades ribeirinhas vêm sendo expulsas de seus territórios, suas economias locais destruídas e seus direitos e liberdade violados.

Como reagir, repelir, resistir e reduzir estes impactos e mudanças nestes territórios?

4.3- O Complexo petrolífero no Espírito Santo e os povos tradicionais

A exploração petrolífera se expande no Espírito Santo, acelerando licenciamentos sem os devidos cuidados de precaução e prevenção, descaracterizando a consulta prévia, retardando a regularização fundiária e violando direitos de povos tradicionais: camponeses, indígenas, quilombolas, ribeirinhos, entre outros. No mesmo período, nenhuma das comunidades quilombolas teve direito à regularização de seus territórios ancestrais, algumas sofrem sérias dificuldades de acesso à água limpa e situações de insegurança alimentar.

Mesmo comunidades indígenas tupiniquins e guaranis, embora com seus territórios regularizados, sofrem impactos diretos das obras de infraestrutura para operações de petróleo, gás e do estaleiro Jurong, responsável pela construção de 40% da frota de barcos e plataformas destas operações.

Como reagir, repelir, resistir e reduzir estes impactos e mudanças na vida dos povos tradicionais?

4.4- O Complexo petrolífero no Espírito Santo e a Região Metropolitana

Também na região metropolitana o petróleo e gás ameaça toda a população urbana com gasodutos ao longo de espaços densamente ocupados, tanques de combustíveis em bairros populares e residenciais, ampliação de portos, produção excessiva de lixo, tráfico intenso de automóveis, poluição do ar, contaminação das águas, dos alimentos e dos corpos. Aprofunda este modelo insustentável, violento e injusto da petro-dependência e tenta desconstruir as alternativas para uma civilização pós-petrolífera, para o Bem Viver.

Como reagir, repelir, resistir e reduzir estes impactos e produzir mudanças na vida da cidade?

5- Dos Tipos de Iniciativas

É nesse contexto de expansão petrolífera e violação de direitos humanos que o presente edital priorizará iniciativas, relacionadas a um dos eixos acima descritos, que visem:

- 5.1- A produção e difusão de conhecimentos, troca de saberes, intercâmbio e comunicação e arte anti-petrolífera que proporcionem vivências e debate crítico acerca da exploração do petróleo.
- 5.2- O fortalecimento dos sujeitos, organizações, coletivos comunitários e articulações em defesa dos direitos humanos violados a partir da expansão do complexo petrolífera.
- 5.3- A valorização de iniciativas que fortaleçam os modos de vida, tecnologias e produtos menos dependentes do petróleo.
- 5.4- O fortalecimento da organização e atuação social e política das **mulheres** nos territórios impactados pela exploração do petróleo e pela violação dos seus direitos.

6- Da abrangência

O fundo tem caráter estadual, mas terão prioridades os projetos oriundos dos territórios ameaçados ou em conflitos com a instalação e expansão do complexo petrolífera, nas regiões Sul, Norte e Metropolitana de Vitória, Espírito Santo. Para que o resultado final expresse essa abrangência se procurará garantir o apoio a projeto de todas estas diferentes regiões.

7- Dos Recursos do Fundo e valor de apoio

O valor máximo a ser apoiado por projeto é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Este edital destinará R\$230.000,00 (trezentos mil reais) para apoio aos projetos distribuídos de forma distinta entre os eixos prioritários.

Todas as regiões que apresentarem demandas deverão ser beneficiadas e a distribuição dos recursos entre elas resguardará proporcionalidade com a demanda de projetos válidos oriundos de cada uma delas.

8- Da seleção dos projetos

Os projetos serão avaliados considerando: pertinência da proposta com o edital; relevância para o eixo inscrito, adequação metodológica; adequação da aplicação dos recursos; viabilidade técnica; amplitude dos efeitos na comunidade; trabalho em rede; ações comunicativas, promoção de diálogos com a sociedade.

Será constituída uma comissão composta de pessoas reconhecidas nos diferentes territórios e técnicos da FASE.

A Comissão terá como função avaliar, recomendar e aprovar os projetos que se qualificarem para o presente edital, assim como gerenciar os recursos do fundo.

Junto com o resultado do edital será também divulgada a composição desta comissão.

9- Da divulgação e prazos do edital

A divulgação deste edital será feita através do site da FASE e pelos membros da comissão de análise durante no período de 28 de novembro de 2016 a 06 de fevereiro de 2017.

9.1- Prazos e encaminhamento

Como encaminhar seu projeto

Primeiro Passo - Baixe o guia de elaboração de projetos e formule sua proposta

Segundo Passo - Depois da proposta formulada, inscreva-se através do formulário de inscrição, acessando o link específico no site da FASE.

Terceiro Passo - Imediatamente após a inscrição, encaminhe a proposta para edital@fase.org.br colocando no assunto da mensagem apenas o nome da organização ou coletivo.

Observações:

- Só serão consideradas válidas apenas as propostas encaminhadas para este endereço eletrônico, elaboradas de acordo com o guia de elaboração de projetos divulgado e com inscrição feita através do formulário.

Prazo máximo - 24h do dia 06 de fevereiro de 2017.

9.2- Divulgação de resultados

Dia 17 de abril de 2017 será divulgado o resultado da seleção para todos os participantes.

10- Do monitoramento e acompanhamento

O monitoramento dos projetos se dará de forma coletiva reunindo os projetos selecionados de forma a proporcionar o debate dos resultados, aprendizados, propostas de continuidade e também o intercâmbio entre as experiências.

Será obrigatória a participação dos grupos selecionados nestes encontros de promoção de diálogos estratégicos.

Rio de Janeiro, novembro/2016.

FASE

Apoio:

